



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

Comunicado nº 6/2024/NUSAU

O Núcleo de Saúde, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 9/2024/NUSAU/UNIR, de 13/03/2024 e considerando a insuficiência de apoio técnico institucional para cumprimento do cronograma do Edital Representantes no Conselho do Núcleo de Saúde/CONSAU, resolve alterar com prorrogação o anexo II CRONOGRAMA, conforme descrito abaixo:

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
Publicação do edital	18/03/2024
Inscrições	Das 0h de 19/03/2024 até 23h59 de 24/03/2024 pelo e-mail do NUSAU (nusau@unir.br)
Prorrogação das inscrições	De 25/03/2024 até 23h59 de 31/03/2024 pelo e-mail do NUSAU (nusau@unir.br)
Nova Prorrogação das inscrições	de 1º/04/2024 até 23h59 de 07/04/2024 pelo e-mail do NUSAU (nusau@unir.br)
Publicação das inscrições homologadas	Até 09/04/2024
Recurso em relação às inscrições homologadas	Até as 23h59 de 10/04/2024 pelo e-mail do NUSAU (nusau@unir.br)
Resultado do julgamento dos recursos	Até 11/04/2024
Divulgação da Relação de Votantes	Até 19/04/2024, pelo sítio www.nusau.unir.br
Prazo para recurso na relação de votantes	Até 23h59 do dia 22/04/2024
Resultado final da relação de votantes	23/04/2024
Eleição	24/04/2024
Apuração	Imediatamente após a eleição
Divulgação do resultado final no site do NUSAU e/ou afixado na porta da sala da Direção	25/04/2024

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral
Portaria nº 9/2024/NUSAU/UNIR, de 13/03/2024



Documento assinado eletronicamente por **TALISSIA DE JESUS BALESTRIN, Assistente em Administração**, em 16/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729441** e o código CRC **0803D6DB**.

Referência: Processo nº 23118.003270/2024-36

SEI nº 1729441